

SUSTENTABILIDADE DAS TECNOLOGIAS

Agência de Protecção de Dados promove seminário sobre Inteligência Artificial

A inovação tecnológica é um imperativo para o desenvolvimento sustentável, sobretudo a inteligência artificial, em Angola, pelo que consta do Plano de Desenvolvimento Nacional para o quinquénio 2022-2027



Especialistas reuniram em Luanda, onde defenderam que o uso da Inteligência Artificial precisa ser responsável e ser compatível com o respeito da privacidade dos dados pessoais

Gaspar Micoló

A Agência de Protecção de Dados (APD) promoveu ontem, 28 de Janeiro, um seminário sobre a Inteligência Artificial, com vista a celebrar o Dia Internacional da Protecção de Dados, que hoje se assinala.

Ao proceder ao discurso de abertura do evento, a presidente do Conselho de Administração da APD, Maria das Dores Pinto, referiu que a inovação tecnológica é um imperativo para o desenvolvimento sustentável, sobretudo a inteligência artificial, pelo que consta do Plano de Desenvolvimento Nacional.

Contudo, Maria das Dores Pinto aponta que o uso da Inteligência Artificial precisa ser responsável e ser compatível com o respeito da privacidade dos dados pessoais.

O evento, que visa abordar os dilemas entre a inovação tecnológica e a protecção de dados pessoais, acolhe vários especialistas, entre angolanos, brasileiros e portugueses. Temas como o "Regulamento Europeu sobre a Inteligência Artificial", o "Projecto de Lei sobre Uso da Inteligência Artificial no Brasil" e a "Regulação da Inteligência Artificial em Angola: Panorama actual, desafios e caminhos para o



Jurista e advogado João Luis Traça

futuro" já estão a ser debatidos desde o início da manhã.

De seguida, os participantes vão ainda abordar temas como "A Inteligência Artificial: Princípios éticos e Regulação na Saúde em Angola", "Uso da Inteligência Artificial para Protecção de Dados Pessoais e Prevenção de Fraudes Financeiras" e o "Uso da Inteligência Artificial para a manipulação de Dados e Criação de Fake News".

Sectores chaves

De acordo com o porta-voz do evento, António Nunjulu, visa, no essencial, sensibilizar os sectores chaves da sociedade sobre o impacto da Inteligência Artificial, reflectir sobre os seus desafios jurídicos, a sua aplicação em áreas específicas, bem como promover o



Jorge Fontelles de Lima, coordenador da ANPD

uso ético e sustentável dessa tecnologia no contexto da protecção de dados pessoais.

Chamada a abordar o "Regulamento Europeu sobre a Inteligência Artificial", Nádia da Costa Ribeiro, consultora sénior da PLMJ Advogados, destacou a importância da governança da Inteligência Artificial, que deve resultar de um quadro regulatório.

Comparando a realidade angolana e a europeia, apontou que embora exista já uma Lei da Protecção de Dados Pessoais, é necessário regular o uso da IA devido ao seu impacto nos dados pessoais, daí o Regulamento da Europa.

Nádia da Costa Ribeiro indica o aumento do risco de exposição de dados, a falta de transparência, a vulnerabilidade de segurança, a possibilidade de discriminação e viés

algorítmico como justificação para a regulação da IA.

No caso de Angola, a advogada revela que os desafios passam pela identificação de problemas específicos, acompanhar e implementar as políticas adoptadas ao nível de África. Além disso, acrescenta a necessidade de acolher as contribuições importantes da Europa.

Experiência do Brasil

Apresentando o "Projecto de Lei sobre Uso da Inteligência Artificial no Brasil", Jorge Andrade Ferreira Fontelles de Lima, coordenador da Fiscalização da Autoridade Nacional de Protecção de Dados do Brasil (ANPD), revelou que o Projecto de Lei de Inteligência Artificial do Brasil tem muita influência do modelo europeu, e que, para si, não surpreende, pois isso já

acontece desde a implementação da lei de protecção de dados do seu país, em 2020.

O especialista brasileiro justifica a necessidade de regulação com o facto de muitos sistemas de IA serem alimentados com dados pessoais, daí a necessidade de princípios no Projecto Brasileiro como a boa-fé, a não discriminação, transparência, confiabilidade e robustez dos sistemas de IA e segurança da informação.

"O projecto brasileiro traz um conjunto de princípios fundamentais e concede direitos a indivíduos e grupos afectados por sistemas de IA", explica, destacando a necessidade de utilização ética da IA, muito característico da iniciativa brasileira, e que centra a sua abordagem no homem e na garantia da dignidade.



PCA da APD, Maria das Dores Correia Pinto